



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral NeurULisboa - Neurociências Integrativas, integrado no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Neurociências desta Faculdade, requerida pela Mestre Mara Lúcia Cordas Alves, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Raquel Maria Baptista de Lemos Guerra de Oliveira, Professora Auxiliar do Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida;
- Doutora Maria Vânia Silva Nunes, Professora Associada do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutora Rita Homem de Gouveia Costanzo Nunes, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Luísa Nunes Raposo, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (*Orientadora*);
- Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "The cognitive and neural bases of semantic representation and control in healthy ageing".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 04 de janeiro de 2023, pelas 11:30 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 22 de dezembro de 2022.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)